



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone: 3258-8000 / Página Oficial: [www.ramilandia.pr.gov.br](http://www.ramilandia.pr.gov.br)  
Ramilândia - PR

Ofício de Gabinete nº 193/2019

Ramilândia, 26 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
**GILDO LOURENÇO DA SILVA**  
Presidente  
Câmara Municipal de Ramilândia

Senhor Presidente,

**Assunto: Encaminhar a esta casa de leis o projeto de lei nº 1180/2019.**

Venho através deste, encaminhar o projeto de lei número 1180/2019 que tratam de alteração no conselho municipal de educação.

Sem mais para o momento e certos de contar com a vossa compreensão, protestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**WILSON BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

Wilson Bonamigo  
Prefeito Municipal de Ramilândia  
CPF: 33.169.169-15

  
Mayara H. Bellon de Souza  
Assessora de Gabinete  
da Presidência  
CPF 061 938 869-23

**RECEBIDO**

27 AGO. 2019

11: 12h



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

## PROJETO DE LEI Nº 1180/2019.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 638/2010 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

## DA COMPOSIÇÃO

**Art. 1º** altera o Art. 5º da lei 638/2010 que passa a vigorar da seguinte forma onde lê-se:

*Art. 5º O Conselho Municipal da Educação será composto por 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes, nomeados por Decreto pelo Prefeito Municipal, dentre os quais incluirão:*

### **Governamental:**

- I-01 representante da Secretaria Municipal de Educação;*
- II-02 representantes do Magistério Público Municipal;*
- III-01 representantes dos diretores da Rede Pública Municipal;*
- IV-01 representante do Conselho Tutelar*

### **Não Governamental:**

- V-01 representante de pais vinculados a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Arlindo Gouveia;*
- VI-01 representante de pais vinculados a Associação de Pais, Mestres e funcionários do Centro de Educação Infantil Maria Alice de Barros.*
- VII- 01 representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;*
- VIII- 01 representante da Pastoral da Criança;*

*Marys Bellon*  
Marys A. Bellon de Souza  
Assessora de Gabinete  
da Presidência  
CPF 061 938 869-23

**RECEBIDO**

27 Abr. 2019

*11:12h*



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

*IX-01 representante do Grêmio Estudantil do Colégio Estadual Alberto Santos Dumont.*

## **Agora lê-se:**

*Art. 5º O Conselho Municipal da Educação será composto por 06 (seis) membros titulares e igual número de suplentes, nomeados por Decreto pelo Prefeito Municipal, dentre os quais incluirão:*

### **Governamental:**

*I-01 representante da Secretaria Municipal de Educação;*

*II-01 representantes do Magistério Público Municipal;*

*III-01 representantes dos diretores da Rede Pública Municipal;*

### **Não Governamental:**

*IV- 01 representante de pais de alunos vinculados as Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) das escolas da Rede Municipal de Ensino.*

*V- 01 representante dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação;*

*VI- 01 representante de alunos da Educação Básica.*

## **Onde lê-se:**

*§ 1º Os membros do conselho constantes nos incisos V, VI, VII, VIII e IX deverão ser indicados por escrito pelos presidentes de cada segmento.*

### **Agora lê-se:**

*§ 1º Os membros do conselho constantes nos incisos IV, V, VI, deverão ser indicados por escrito pelos responsáveis de cada segmento.*

## **Acrescentar:**

*§ 4º Os representantes dos Conselhos da Educação que trata o inciso V do Art. 5º não poderão ser servidores públicos.*

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 26 de agosto de 2010

**WILSON BONAMICÓ**  
Prefeito Municipal

Wilson Bonamico  
Prefeito Municipal de Ramilândia, PR  
CPF: 833.669.169-15